

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 041/2026

Autoria – Fernando Alves da Silva

Indica a necessidade de que o Poder Executivo viabilize a doação de um lote urbano para a Associação A Semente.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, por meio dos órgãos competentes, realize os estudos de viabilidade técnica e jurídica para a doação de um lote urbano em favor da Associação A Semente. Tal área destina-se à construção da sede própria e à estruturação das atividades do Projeto Semear.

A presente indicação visa fortalecer o terceiro setor em nosso município, apoiando diretamente a Associação A Semente, que desempenha um papel fundamental na promoção da cidadania. O Projeto Semear necessita de um espaço físico adequado para consolidar suas ações, que abrangem propiciar a crianças, adolescentes, jovens e adultos o resgate de sua cidadania, desenvolvendo a capacidade de atuarem positivamente no meio em que vivem. Além disso, o projeto visa elaborar, coordenar e desenvolver atividades ocupacionais e de lazer para esse público em situação de risco, sempre sob a supervisão e orientação de monitores.

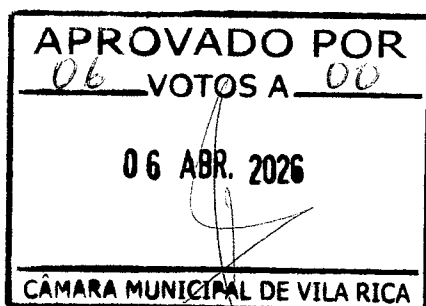
A falta de uma sede própria limita a capacidade de atendimento da entidade e a expansão de seus benefícios à comunidade. A viabilização desta área pelo Poder Executivo não representa apenas um repasse patrimonial, mas um investimento no desenvolvimento social e humano de Vila Rica, uma vez que o Projeto Semear atua em áreas onde o braço estatal, por vezes, necessita de parcerias complementares.

Ressalte-se que a estrutura a ser implantada permitirá o armazenamento de materiais, a realização de oficinas e o acolhimento digno dos beneficiários, transformando um terreno, muitas vezes ocioso, em um polo de transformação social.

Diante da relevância do trabalho prestado pela referida associação, contamos com a sensibilidade e o empenho do Executivo Municipal para a concretização deste pleito.

Na certeza de ser atendido em minha reivindicação, conto com o aval do Poder Executivo na realização desta.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 24 de março de 2026.



Fernando Alves da Silva
Ver. Fernando Alves da Silva